

Reconfigurando a representação digital: viés, ética e metadados no patrimônio cultural

*Reconfiguring Digital Representation:
Bias, Ethics, and Metadata in Cultural Heritage*

Lais Barbudo Carrasco ¹ 

Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti ² 

Emanuelle Torino ³ 

¹ Mid Sweden University (MIUN), Sundsvall, Västernorrland, Suécia. E-mail: lais.barbudocarrasco@miun.se. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0535515713343661>.

² Universidade Estadual Paulista (UNESP), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Marília, SP, Brasil. E-mail: silvana.vidotti@unesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7390573927636069>.

³ Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Curitiba, PR, Brasil. E-mail: emanuelle@utfpr.edu.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5042296869081637>.

Como citar este artigo (ABNT): CARRASCO, Lais Barbudo; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio; TORINO, Emanuelle. Reconfigurando a representação digital: viés, ética e metadados no patrimônio cultural. *Museologia e Patrimônio*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2026, p. 171-201. DOI: <https://doi.org/10.52192/1984-3917.2026v19n1p171-201>.



Submetido em: 31 mar. 2026

Aprovado em: 15 jun. 2026

Edição: Charles Narloch, Ludmila Leite Madeira da Costa, Aline Rocha de Souza F. de Castro

Conflitos de interesse: Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Disponibilidade dos dados: Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

RESUMO

A digitalização em larga escala dos acervos culturais tem intensificado debates sobre a não neutralidade dos metadados e sobre os efeitos de regimes descritivos na produção social da memória. Este artigo analisa criticamente o projeto europeu DE-BIAS (*Detecting and cur(at)ing harmful language in cultural heritage collections*), vinculado à Europeana, discutindo de que modo suas estratégias contribuem para mitigar vieses históricos e socioculturais na representação do patrimônio cultural digital. O estudo parte de referenciais da Arquivologia crítica e da Ciência da Informação – que compreendem arquivos e descrições como arenas de poder – e articula tais perspectivas com noções de justiça epistêmica, curadoria crítica e debates decoloniais. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e crítica, baseada em análise documental do corpus técnico do projeto (relatórios, guias metodológicos e materiais institucionais). A análise concentra-se em três eixos: (i) o vocabulário multilíngue de termos potencialmente danosos e sua tipologia de vieses; (ii) a ferramenta automatizada de detecção de linguagem prejudicial e seus limites interpretativos; e (iii) a metodologia de engajamento comunitário orientada à coautoria descritiva. Argumenta-se que o *de-biasing* deve ser compreendido como transformação epistemológica e prática de governança ética, deslocando o foco da correção terminológica para a reflexividade institucional, a transparência e a participação social. Discute-se, ainda, a relevância dessas abordagens para o Sul Global, ressaltando a necessidade de apropriação crítica e adaptação contextual frente a legados coloniais e assimetrias infraestruturais. Conclui-se que iniciativas como o DE-BIAS ampliam as condições para uma representação mais responsável e inclusiva, desde que sustentadas por políticas institucionais duradouras, formação profissional e mecanismos de prestação de contas (*accountability*).

Palavras-chave: Patrimônio cultural digital. Metadados. Viés. Ética. DE-BIAS.

ABSTRACT

The large-scale digitization of cultural heritage collections has intensified debates regarding the non-neutrality of metadata and the effects of descriptive regimes on the social construction of memory. This article critically examines the European project DE-BIAS (Detecting and Cur(at)ing Harmful Language in Cultural Heritage Collections), developed within the Europeana framework, discussing how its strategies contribute to mitigating historical and sociocultural biases in the representation of digital cultural heritage. The study draws on theoretical perspectives from Critical Archival Studies and Information Science, which conceptualize archives and descriptive practices as arenas of power, and articulates these approaches with notions of epistemic justice, critical curation, and decolonial debates. Methodologically, this is a qualitative, exploratory, and critical study based on documentary analysis of the project's technical corpus, including reports, methodological guidelines, and institutional materials. The analysis focuses on three dimensions: (i) the multilingual vocabulary of potentially harmful terms and its bias typology; (ii) the automated harmful-language detection tool and its interpretative limitations; and (iii) the community engagement methodology oriented toward descriptive co-authorship. It is argued that de-biasing should be understood as an epistemological transformation and a practice of ethical governance, shifting the focus from terminological correction to institutional reflexivity, transparency, and social participation. The article also discusses the relevance of these approaches for the Global South, highlighting the need for critical appropriation and contextual adaptation in response to colonial legacies and infrastructural asymmetries. It concludes that initiatives such as DE-BIAS expand the possibilities for more responsible and inclusive representation, provided that they are supported by long-term institutional policies, professional training, and accountability mechanisms.

Keywords: Digital cultural heritage. Metadata. Bias. Ethics. DE-BIAS.

INTRODUÇÃO¹

A digitalização em larga escala dos acervos culturais tem transformado os modos de produção, organização e circulação da memória social. Arquivos, bibliotecas e museus passaram a operar em ecossistemas informacionais interconectados, nos quais os metadados desempenham papel central na mediação do acesso, na recuperação da informação e na construção de narrativas sobre o passado. Nesse contexto, cresce o reconhecimento de que os sistemas de descrição não são estruturas técnicas neutras, mas construções sociotécnicas permeadas por valores culturais, escolhas interpretativas e relações de poder (Carrasco et al., 2025).

A crítica à neutralidade dos arquivos possui longa tradição na Arquivologia e na Ciência da Informação. Ketelaar (2001) já apontava que os arquivos não apenas preservam evidências, mas participam ativamente da produção de significados. De modo semelhante, Schwartz e Cook (2002) argumentam que os arquivos são arenas nas quais o poder é negociado e institucionalizado, influenciando diretamente quais narrativas são legitimadas e quais permanecem marginalizadas. Essa perspectiva desloca a compreensão dos sistemas informacionais de instrumentos técnicos para dispositivos culturais e políticos.

Nas últimas décadas, esse debate foi ampliado por abordagens críticas que questionam os fundamentos epistemológicos das práticas arquivísticas. Christen e Anderson (2019), ao proporem a noção de *slow archives*, defendem processos descritivos mais reflexivos e culturalmente situados, capazes de reconhecer a complexidade das memórias coletivas. Caswell (2021), por sua vez, enfatiza o papel dos arquivos na promoção de práticas de memória emancipadoras, destacando a necessidade de enfrentar as desigualdades históricas reproduzidas pelas instituições de memória.

Essas discussões convergem com o conceito de justiça epistêmica, entendido como o reconhecimento da legitimidade de múltiplas formas de conhecimento e experiência (Santos, 2015). Sob essa perspectiva, os sistemas de organização do conhecimento não apenas refletem o mundo social – eles o configuram. A ausência de determinadas categorias, a generalização de identidades ou o uso de terminologias estigmatizantes podem produzir formas persistentes de invisibilização.

¹ Este artigo é um aprofundamento do trabalho submetido, avaliado por pares, aprovado e apresentado no XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), realizado em 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

O problema torna-se ainda mais evidente quando se observam os vocabulários controlados amplamente utilizados pelas instituições culturais. Hardesty e Nolan (2021) demonstram que tais instrumentos frequentemente incorporam perspectivas normativas e excludentes, limitando a representatividade de grupos historicamente marginalizados. Em resposta, as autoras destacam o potencial dos vocabulários comunitários e dos dados vinculados para mitigar vieses e ampliar o acesso informacional.

A crescente adoção de tecnologias digitais e ferramentas de inteligência artificial acrescenta novas camadas de complexidade a esse cenário. Conforme argumentam Foka *et al.* (2025), dados historicamente enviesados tendem a alimentar sistemas algorítmicos que reproduzem e amplificam tais distorções – um fenômeno descrito como bias loop. Assim, o viés deixa de ser apenas um problema descritivo e passa a constituir um risco estrutural para os ecossistemas digitais de conhecimento.

Esse desafio é particularmente relevante no contexto do paradigma collections as data, no qual acervos culturais são mobilizados para usos computacionais em larga escala. Embora esse modelo amplie as possibilidades de pesquisa e reutilização, também pode intensificar desigualdades caso os conjuntos de dados sejam disponibilizados sem revisão crítica (Dişli *et al.*, 2025).

Diante desse cenário, cresce o interesse por estratégias de de-biasing voltadas à identificação e mitigação de linguagem prejudicial em metadados. Masschelein *et al.* (2024) demonstram que o viés emerge por meio de padrões interconectados que atravessam processos de seleção, classificação e descrição. Para os autores, a cocriação de vocabulários com comunidades representa uma abordagem promissora para desafiar classificações hegemônicas e promover formas mais plurais de representação.

No entanto, o enfrentamento do viés coloca as instituições diante de um dilema ético fundamental: remover terminologias problemáticas pode resultar na perda de evidências históricas, enquanto mantê-las sem contextualização pode perpetuar danos simbólicos. Truyen *et al.* (2025) defendem que descrições controversas devem ser acompanhadas de anotações críticas capazes de orientar sua interpretação. Em linha semelhante, Mastromichalakis *et al.* (2025) sintetizam essa posição no princípio "não apagar, informar", enfatizando a importância da contextualização.

É nesse ambiente teórico e institucional que se insere o projeto europeu DE-BIAS – Detecting and cur(at)ing harmful language in cultural heritage collections, iniciativa cofinanciada pela União Europeia e vinculada à Europeana (Europeana, 2024a). O projeto parte

do reconhecimento de que termos carregados de estereótipos e de discriminações permanecem nos sistemas descritivos de muitos repositórios patrimoniais e propõe uma abordagem integrada que combina soluções tecnológicas, curadoria crítica e engajamento comunitário.

Entre suas principais contribuições destacam-se o desenvolvimento de um vocabulário multilíngue de termos potencialmente danosos (Masschelein et al., 2023), a criação de uma ferramenta automatizada de detecção de viés baseada em inteligência artificial (Menis et al., 2024; Rose, 2024) e a formulação de uma metodologia participativa voltada à coautoria descritiva (Da Milano et al., 2024). Complementarmente, o projeto produziu recomendações para a representação da diversidade em metadados (Taes et al., 2024) e relatórios de impacto e sustentabilidade que reforçam a necessidade de governança institucional (Wuyts et al., 2024).

Mais do que um conjunto de ferramentas, o DE-BIAS sinaliza uma inflexão paradigmática no campo da representação informacional, deslocando o foco da neutralidade para a reflexividade e da autoridade institucional para modelos colaborativos de produção do conhecimento.

Diante disso, este artigo busca responder à seguinte questão de pesquisa: de que maneira os sistemas de descrição do patrimônio cultural digital podem reproduzir ou mitigar vieses históricos e socioculturais, e em que medida as estratégias do projeto DE-BIAS contribuem para a construção de práticas descritivas mais éticas, inclusivas e participativas?

O objetivo geral consiste em analisar criticamente o projeto, destacando suas contribuições teóricas e metodológicas para o enfrentamento do viés em ambientes digitais. Especificamente, pretende-se: examinar os fundamentos conceituais do de-biasing na representação patrimonial; analisar os instrumentos e metodologias desenvolvidos pelo projeto; e discutir suas implicações para a governança informacional e para a justiça epistêmica.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e crítico, baseada na análise documental da produção técnica do DE-BIAS, incluindo relatórios, guias metodológicos e materiais institucionais. A opção por esse corpus justifica-se pelo caráter estruturante desses documentos na formulação das diretrizes do projeto.

A relevância deste estudo reside na urgência de garantir que os sistemas digitais de memória não reproduzam injustiças históricas. Em um contexto de crescente dependência de acervos on-line por pesquisadores, educadores e comunidades, a representação distorcida de grupos sociais impacta diretamente o direito à memória e à participação cultural.

Ao situar o DE-BIAS no debate contemporâneo sobre ética da descrição, este artigo defende que o enfrentamento do viés não deve ser compreendido como um ajuste técnico pontual, mas como um processo contínuo de transformação epistemológica e institucional. Em última instância, trata-se de reconhecer que descrever é também interpretar – e que toda interpretação envolve responsabilidades éticas.

METADADOS, PODER E REPRESENTAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A compreensão contemporânea dos sistemas de descrição arquivística e documental tem se afastado progressivamente da ideia de neutralidade técnica, passando a reconhecer esses sistemas como estruturas profundamente implicadas na produção social do conhecimento. Metadados, classificações e vocabulários controlados não apenas organizam a informação – eles moldam regimes de visibilidade, determinam possibilidades de acesso e influenciam as formas pelas quais indivíduos e coletividades são representados na memória institucional.

Essa inflexão teórica encontra respaldo em uma tradição crítica consolidada na Arquivologia. Ketelaar (2001) argumenta que os arquivos devem ser compreendidos como construções narrativas, nas quais significados são continuamente negociados. Ao selecionar, descrever e categorizar documentos, as instituições participam ativamente da produção de versões do passado. Schwartz e Cook (2002) aprofundam essa leitura ao afirmar que os arquivos não são meros repositórios de evidências, mas espaços onde o poder é exercido e naturalizado, contribuindo para legitimar determinadas narrativas históricas.

Sob essa perspectiva, a descrição documental deixa de ser entendida como procedimento meramente técnico e passa a ser reconhecida como prática interpretativa. Cada decisão terminológica envolve escolhas que podem ampliar ou restringir a visibilidade de grupos sociais, afetando diretamente sua inscrição na memória coletiva.

Nas últimas décadas, essa crítica foi ampliada por abordagens que enfatizam a dimensão ética e política do trabalho arquivístico. A proposta dos *slow archives*, formulada por Christen e Anderson (2019), defende processos descritivos mais reflexivos, capazes de considerar os contextos culturais nos quais os registros são produzidos e reinterpretados. Essa

abordagem sugere uma desaceleração deliberada das práticas institucionais, permitindo maior atenção às implicações sociais da descrição.

De modo convergente, Caswell (2021) argumenta que os arquivos possuem potencial para atuar como instrumentos de memória emancipadora, desde que confrontem as desigualdades estruturais historicamente reproduzidas pelas instituições. Para a autora, práticas arquivísticas comprometidas com a justiça social devem reconhecer a centralidade das comunidades na construção de narrativas e promover formas mais equitativas de representação.

Essa discussão dialoga diretamente com o conceito de justiça epistêmica, entendido como a necessidade de reconhecer a legitimidade de múltiplos saberes e experiências (Santos, 2015). A partir dessa perspectiva, a exclusão informacional não se limita à ausência de registros; ela também se manifesta por meio de classificações inadequadas, generalizações identitárias e terminologias estigmatizantes.

A crítica decolonial contribui para aprofundar esse debate, ao evidenciar que os sistemas de conhecimento modernos foram historicamente estruturados por hierarquias coloniais. Mignolo (2012, 2013) argumenta que a colonialidade do saber continua operando nas formas contemporâneas de produção e organização da informação, frequentemente privilegiando epistemologias ocidentais em detrimento de outras formas de conhecimento. Aplicada ao campo do patrimônio cultural, essa perspectiva permite compreender como categorias aparentemente neutras podem reproduzir desigualdades globais.

Nesse contexto, os sistemas de organização do conhecimento emergem como dispositivos normativos que participam da definição do que pode ser conhecido e de quem pode ser reconhecido. A linguagem documental, longe de ser transparente, carrega marcas históricas que refletem disputas simbólicas e assimetrias sociais.

Estudos recentes têm demonstrado que vocabulários controlados amplamente adotados por instituições culturais frequentemente incorporam perspectivas normativas, limitando a representatividade de grupos historicamente marginalizados. Hardesty e Nolan (2021) mostram que tais instrumentos podem reforçar enquadramentos excludentes ao não contemplarem terminologias produzidas pelas próprias comunidades. Como alternativa, as autoras destacam o potencial dos vocabulários comunitários e dos dados vinculados para promover descrições mais inclusivas.

A expansão dos ambientes digitais acrescenta novas camadas de complexidade a esse cenário. A crescente adoção de tecnologias de inteligência artificial nos processos de

organização e recuperação da informação intensifica o alcance dos sistemas descritivos, ampliando tanto seus benefícios quanto seus riscos. Foka et al. (2025) descrevem esse fenômeno por meio do conceito de bias loop, no qual dados historicamente enviesados alimentam sistemas algorítmicos que, por sua vez, reproduzem e amplificam tais distorções em larga escala.

Esse processo torna-se particularmente relevante diante da consolidação do paradigma collections as data, que promove o uso computacional de acervos culturais para fins de pesquisa, visualização e análise automatizada. Embora esse modelo amplie as possibilidades de reutilização, ele também pode intensificar desigualdades caso os conjuntos de dados sejam disponibilizados sem revisão crítica (Dişli et al., 2025). Assim, descrições locais passam a operar em circuitos globais de informação, potencializando seus impactos sociais e epistemológicos.

É nesse contexto que emerge o debate sobre de-biasing, entendido não como a eliminação absoluta do viés – objetivo amplamente reconhecido como inalcançável –, mas como um processo contínuo de identificação, contextualização e mitigação de assimetrias representacionais. Masschelein et al. (2024) demonstram que o viés se manifesta por meio de padrões interconectados que atravessam processos de seleção, classificação e descrição. Para os autores, a cocriação de vocabulários com comunidades representa uma estratégia promissora para desafiar classificações hegemônicas e fomentar maior pluralidade.

Entretanto, o enfrentamento do viés coloca as instituições diante de um dilema ético fundamental. A remoção de terminologias problemáticas pode resultar na perda de evidências históricas, enquanto sua manutenção sem mediação crítica pode perpetuar danos simbólicos. Truyen et al. (2025) argumentam que descrições controversas devem ser acompanhadas de anotações interpretativas capazes de orientar sua leitura. Em linha semelhante, Mastromichalakis et al. (2025) sintetizam essa posição no princípio "não apagar, informar", enfatizando a importância da contextualização.

Essa abordagem converge com a noção de curadoria crítica proposta por Herlt e Welter (2024), segundo a qual as coleções devem ser compreendidas como narrativas institucionais que exigem transparência quanto às decisões curatoriais. Tornar visíveis os processos de descrição e revisão constitui, nesse sentido, uma prática de prestação de contas (*accountability*) informacional.

Dessa forma, o de-biasing desloca-se de uma solução estritamente técnica para um horizonte mais amplo de governança ética dos dados culturais. Conforme indicam Taes et al.

(2024), representar a diversidade em metadados requer políticas institucionais consistentes, formação profissional e compromisso organizacional. Wuyts et al. (2024) reforçam essa necessidade ao destacar que iniciativas de mitigação do viés somente produzem efeitos duradouros quando integradas a estratégias estruturais de sustentabilidade.

À luz dessas contribuições, torna-se evidente que os metadados devem ser compreendidos como infraestruturas críticas da memória digital. Mais do que instrumentos de organização, eles configuram espaços de disputa simbólica nos quais se definem pertencimentos, identidades e possibilidades de reconhecimento.

Assim, enfrentar o viés implica reconhecer que toda descrição envolve responsabilidade ética. Não se trata apenas de corrigir termos, mas de repensar os próprios fundamentos epistemológicos que orientam a representação do patrimônio cultural.

É nesse horizonte teórico que o projeto DE-BIAS se insere, oferecendo um conjunto articulado de instrumentos e metodologias voltados à construção de práticas descritivas mais reflexivas, transparentes e socialmente responsáveis. Ao propor a integração entre tecnologia, curadoria crítica e participação comunitária, o projeto sinaliza uma transformação paradigmática no campo da organização do conhecimento – movimento que será analisado nas seções seguintes.

O PROJETO DE-BIAS

O projeto DE-BIAS – *Detecting and cur(at)ing harmful language in cultural heritage collections* – constitui uma das iniciativas mais abrangentes no cenário europeu voltadas ao enfrentamento do viés na representação do patrimônio cultural digital. Cofinanciado pela União Europeia e vinculado à infraestrutura da Europeia, o projeto parte do reconhecimento de que descrições arquivísticas e museológicas frequentemente incorporam terminologias carregadas de estereótipos, preconceitos e hierarquias históricas (Europeana, 2024a).

Mais do que identificar ocorrências pontuais de linguagem problemática, o DE-BIAS propõe uma abordagem sistêmica que combina investigação conceitual, desenvolvimento tecnológico e participação social. Essa orientação reflete uma compreensão ampliada do viés como fenômeno estrutural dos sistemas informacionais, alinhando-se às discussões contemporâneas sobre justiça epistêmica e governança de dados culturais.

Ao situar a linguagem descritiva como elemento central na mediação entre acervos e públicos, o projeto desloca o debate da correção terminológica para uma reflexão mais profunda sobre os fundamentos da representação. Tal perspectiva aproxima-se da noção de curadoria crítica, na medida em que reconhece a descrição como prática interpretativa e eticamente situada.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL E ESCOPO DO PROJETO

O DE-BIAS foi desenvolvido por um consórcio internacional que reúne universidades, instituições de memória e organizações tecnológicas, evidenciando o caráter interdisciplinar necessário ao enfrentamento do viés em ambientes digitais (Europeana, 2024j). Essa composição reflete o entendimento de que a mitigação de assimetrias representacionais não pode ser atribuída exclusivamente a profissionais da informação, demandando colaboração entre especialistas em patrimônio, ciência de dados, humanidades digitais e políticas culturais.

Inserido no esforço europeu de fortalecimento de um espaço comum de dados para o patrimônio cultural, o projeto recebeu financiamento superior a 4,4 milhões de euros, indicando a centralidade do tema nas agendas contemporâneas de infraestrutura informacional (Europeana, 2024i). Tal investimento sinaliza uma mudança institucional relevante: o reconhecimento de que a qualidade ética dos metadados é componente estratégico da transformação digital.

O VOCABULÁRIO DE-BIAS E A TIPOLOGIA DO VIÉS

Entre os principais resultados do projeto, destaca-se o DE-BIAS Vocabulary, um vocabulário controlado multilíngue concebido para identificar termos potencialmente danosos presentes em descrições patrimoniais. O repertório foi estruturado a partir de uma investigação sistemática sobre tipos e padrões de viés em coleções culturais, culminando na elaboração de uma tipologia aplicada a casos de uso da Europeana (Masschelein et al., 2023; Masschelein et al., 2024).

Essa tipologia evidencia que o viés não se restringe a expressões explicitamente ofensivas. Ele também se manifesta por meio de eufemismos, exotizações, generalizações identitárias e categorias obsoletas que naturalizam desigualdades históricas. Ao tornar esses

padrões visíveis, o vocabulário opera simultaneamente como ferramenta técnica e instrumento pedagógico, incentivando profissionais a desenvolver maior consciência crítica sobre a linguagem documental.

Um aspecto particularmente inovador do processo de construção do vocabulário foi a incorporação de práticas participativas. A cocriação com comunidades permitiu desafiar classificações tradicionais e ampliar o repertório terminológico, aproximando-se de modelos colaborativos de produção do conhecimento. Essa abordagem reforça a ideia de que representações mais equitativas dependem da inclusão de perspectivas historicamente marginalizadas.

Complementarmente, o projeto produziu recomendações voltadas à representação da diversidade em metadados, enfatizando a necessidade de reconhecer múltiplas identidades e experiências sociais (Taes *et al.*, 2024). Tais diretrizes evidenciam que a mitigação do viés exige não apenas revisão linguística, mas também a transformação das práticas institucionais.

A FERRAMENTA AUTOMATIZADA DE DETECÇÃO DE VIÉS

Outro componente central do DE-BIAS é o desenvolvimento de uma ferramenta automatizada capaz de analisar grandes volumes de registros descritivos e sinalizar ocorrências de linguagem potencialmente prejudicial. Baseada em técnicas de aprendizado de máquina, a ferramenta – DE-BIAS Tool – foi projetada para operar como suporte à tomada de decisão profissional, oferecendo contextualizações semânticas e sugestões de revisão (Menis *et al.*, 2024, Rose, 2024, Europeana, 2024b).

Essa iniciativa responde a um desafio crescente no campo do patrimônio digital: a necessidade de revisar acervos massivos sem comprometer a qualidade interpretativa. Ao automatizar parte do processo de identificação, o DE-BIAS amplia a capacidade institucional de diagnosticar problemas estruturais.

Contudo, o projeto enfatiza que a tecnologia não deve substituir a mediação humana. A interpretação contextual permanece essencial para evitar simplificações e prevenir novos apagamentos. Essa posição revela uma compreensão sofisticada das limitações da inteligência artificial, alinhando-se às críticas ao determinismo tecnológico presentes na literatura recente.

ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E COAUTORIA DESCRITIVA

Reconhecendo que a linguagem é profundamente atravessada por dimensões culturais e políticas, o DE-BIAS investiu no desenvolvimento de uma metodologia de engajamento comunitário baseada na escuta ativa e na colaboração (Da Milano et al., 2024). Essa abordagem desloca a autoridade descritiva de um modelo exclusivamente institucional para um horizonte mais compartilhado.

As iniciativas incluem oficinas participativas, comitês consultivos e protocolos éticos voltados à mediação entre instituições e comunidades. Mais do que consultar grupos sociais, o projeto busca promover relações de confiança e corresponsabilidade, materializando o princípio "*nothing about us without us*" (nada que diga respeito a nós sem a nossa participação, em tradução e adaptação livres).

Experiências como a reinterpretação de clichês antissemitas em coleções culturais (Europeana, 2024c) e a cocuradoria de fotografias coloniais (Europeana, 2024e) demonstram o potencial dessas práticas para reconstruir narrativas historicamente distorcidas. Ao mesmo tempo, atividades formativas e ações de capacitação reforçam a importância de preparar profissionais para lidar com os desafios éticos da descrição (Natale; Arnold, 2024).

SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA

A efetividade das estratégias propostas pelo DE-BIAS depende, contudo, de sua incorporação a políticas institucionais permanentes. Relatórios de impacto indicam que a mitigação do viés requer estruturas de governança capazes de sustentar processos contínuos de revisão e transparência (Wuyts et al., 2024).

Essa constatação desloca o debate do plano operacional para o estratégico: enfrentar o viés implica repensar prioridades organizacionais, investir em formação e estabelecer mecanismos de prestação de contas (*accountability*).

UMA INFLEXÃO PARADIGMÁTICA NA REPRESENTAÇÃO PATRIMONIAL

Considerado em sua totalidade, o DE-BIAS transcende a condição de projeto tecnológico. Trata-se de uma iniciativa que sinaliza uma inflexão paradigmática na organização do conhecimento patrimonial, ao deslocar o foco da neutralidade para a reflexividade e da autoridade para a participação.

Ao articular vocabulários críticos, ferramentas automatizadas e metodologias colaborativas, o projeto evidencia que a descrição é inseparável das relações de poder que estruturam a memória social. Nesse sentido, sua principal contribuição talvez não resida apenas nos instrumentos desenvolvidos, mas na transformação do horizonte ético que orienta as práticas descritivas.

Essa mudança sugere que o enfrentamento do viés deve ser compreendido como um processo contínuo de negociação interpretativa – um movimento que exige abertura institucional, responsabilidade social e compromisso com a pluralidade de narrativas.

À luz dessas considerações, o DE-BIAS apresenta-se não apenas como uma resposta técnica a um problema descritivo, mas como modelo emergente de governança ética dos dados culturais. Suas implicações teóricas e práticas serão discutidas na seção seguinte, que examina o de-biasing como transformação epistemológica e institucional no campo do patrimônio digital.

DE-BIASING COMO TRANSFORMAÇÃO EPISTEMOLÓGICA

O crescente reconhecimento dos vieses presentes nos sistemas de organização do conhecimento tem provocado uma inflexão teórica significativa no campo do patrimônio cultural digital. Mais do que um problema terminológico ou técnico, o viés passou a ser compreendido como a manifestação de estruturas históricas de poder que atravessam processos de seleção, classificação e descrição. Nesse contexto, o de-biasing emerge não apenas como estratégia corretiva, mas como horizonte epistemológico capaz de reorientar os fundamentos da representação informacional.

Essa mudança de perspectiva exige deslocar o debate da busca por neutralidade para o reconhecimento da natureza interpretativa dos metadados. Como apontam Masschelein et

al. (2024), o viés não constitui uma falha excepcional dos sistemas descritivos, mas um padrão recorrente que se manifesta por meio de categorias naturalizadas, lacunas representacionais e enquadramentos culturais historicamente sedimentados. Tal compreensão reforça a necessidade de abordagens reflexivas que tornem visíveis os pressupostos subjacentes à linguagem documental.

Sob essa ótica, o *de-biasing* aproxima-se das críticas arquivísticas à objetividade institucional. Se toda descrição envolve escolhas interpretativas, então mitigar o viés implica reconhecer a impossibilidade de uma representação completamente neutra. O desafio desloca-se, portanto, do ideal de correção absoluta para a construção de práticas transparentes e eticamente responsáveis.

DA NEUTRALIDADE À REFLEXIVIDADE

A noção de reflexividade institucional tem ganhado centralidade nas discussões contemporâneas sobre curadoria digital. Herlt e Welter (2024) argumentam que coleções devem ser compreendidas como narrativas produzidas por instituições situadas histórica e culturalmente. Tornar visíveis as decisões curatoriais – incluindo critérios de classificação e revisões terminológicas – constitui, nesse sentido, uma forma de prestação de contas (*accountability*) informacional.

Essa perspectiva converge com propostas que defendem uma postura crítica diante das infraestruturas de dados culturais. Em vez de aspirar à neutralidade, as instituições são chamadas a explicitar os valores que orientam suas práticas, reconhecendo que toda representação é parcial e situada.

O *de-biasing*, nesse cenário, não deve ser entendido como um processo de purificação da linguagem, mas como um exercício contínuo de autocrítica institucional. Trata-se de desenvolver mecanismos capazes de identificar assimetrias, contextualizar termos problemáticos e incorporar múltiplas perspectivas interpretativas.

O DILEMA ÉTICO DA LINGUAGEM HISTÓRICA: APAGAR OU CONTEXTUALIZAR?

Uma das questões mais complexas associadas à mitigação do viés diz respeito ao tratamento de terminologias historicamente ofensivas. A remoção dessas expressões pode parecer uma solução imediata, mas envolve riscos significativos para a integridade do registro histórico.

Truyen *et al.* (2025) observam que descrições controversas frequentemente refletem os contextos socioculturais nos quais foram produzidas. Eliminá-las pode resultar na perda de evidências importantes sobre dinâmicas de discriminação e exclusão. Em resposta a esse dilema, os autores defendem a adoção de anotações críticas que permitam preservar os registros, ao mesmo tempo em que orientam sua interpretação.

Essa posição é sintetizada por Mastromichalakis *et al.* (2025) no princípio "não apagar, informar", que enfatiza a importância da detecção e da contextualização da linguagem prejudicial. Em vez de promover uma higienização retrospectiva dos acervos, essa abordagem propõe a construção de camadas interpretativas capazes de fomentar leituras críticas.

Tal orientação aproxima-se da noção de responsabilidade hermenêutica, segundo a qual as instituições de memória devem atuar como mediadoras entre o passado e o presente, oferecendo ferramentas que permitam compreender os registros em sua complexidade histórica.

O CICLO DO VIÉS E OS DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A expansão do uso de inteligência artificial nos processos de organização e recuperação da informação introduz novas dimensões ao debate. Foka *et al.* (2025) descrevem o chamado bias loop, um processo recursivo no qual dados historicamente enviesados alimentam sistemas algorítmicos que, por sua vez, reproduzem e amplificam tais distorções.

Esse fenômeno evidencia que o viés não permanece restrito ao nível descritivo – ele pode ser escalado por infraestruturas tecnológicas, adquirindo alcance global. Consequentemente, estratégias de mitigação precisam considerar todo o ciclo de vida dos dados, desde sua criação até sua reutilização computacional.

O paradigma *collections as data* intensifica essa preocupação. Ao transformar acervos culturais em conjuntos de dados processáveis, amplia-se seu potencial analítico, mas também o risco de perpetuar desigualdades caso não haja revisão crítica prévia (Dişli et al., 2025). Assim, descrições originalmente produzidas para contextos locais passam a circular em redes informacionais amplas, potencializando seus efeitos sociais.

Nesse cenário, o *de-biasing* assume um papel preventivo: mais do que corrigir distorções existentes, busca evitar sua reprodução em sistemas futuros.

COCRIAÇÃO E PLURALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Outra dimensão fundamental da transformação epistemológica promovida pelo *de-biasing* reside na reconfiguração da autoridade descritiva. Masschelein et al. (2024) defendem a cocriação de vocabulários com comunidades como estratégia para desafiar classificações hegemônicas e ampliar a pluralidade representacional.

Essa abordagem desloca o modelo tradicional, no qual especialistas detêm o monopólio da descrição, para um horizonte colaborativo que reconhece o valor dos saberes situados. Ao incorporar perspectivas historicamente marginalizadas, abre-se espaço para formas mais equitativas de construção da memória.

Tal movimento dialoga diretamente com o conceito de justiça epistêmica (Santos, 2015), ao reconhecer que desigualdades informacionais frequentemente derivam da exclusão de determinados grupos dos processos de produção do conhecimento. A participação comunitária, nesse sentido, não constitui apenas uma estratégia metodológica, mas também um imperativo ético.

DECOLONIZAR A REPRESENTAÇÃO

A crítica decolonial oferece ferramentas analíticas importantes para compreender a profundidade dessa transformação. Mignolo (2012, 2013) argumenta que a colonialidade do saber continua operando nas infraestruturas contemporâneas de conhecimento, estruturando hierarquias que privilegiam epistemologias ocidentais.

Aplicada à organização do patrimônio cultural, essa perspectiva evidencia que categorias aparentemente universais podem reproduzir visões de mundo específicas. O de-

biasing, ao questionar essas estruturas, aproxima-se de um movimento mais amplo de decolonização informacional.

Isso não implica a substituição de um sistema classificatório por outro supostamente neutro, mas o reconhecimento da necessidade de convivência entre múltiplos regimes de conhecimento.

DE-BIASING COMO PRÁTICA DE GOVERNANÇA ÉTICA

À medida que o debate se desloca para o plano institucional, torna-se evidente que a mitigação do viés depende da criação de estruturas organizacionais capazes de sustentar processos contínuos de revisão. Taes et al. (2024) enfatizam que representar a diversidade em metadados requer políticas consistentes, formação profissional e compromisso estratégico.

Relatórios recentes reforçam essa avaliação ao destacar que iniciativas pontuais tendem a produzir impactos limitados quando não integradas a modelos de governança (Wuyts et al., 2024). Assim, o *de-biasing* deve ser compreendido como uma prática institucional permanente – não como intervenção episódica.

Essa perspectiva amplia o escopo do debate ao situá-lo no campo da ética dos dados culturais. Transparência, prestação de contas e participação social tornam-se elementos centrais para a construção de ecossistemas informacionais mais justos.

PARA ALÉM DA CORREÇÃO: UM NOVO HORIZONTE PARA A REPRESENTAÇÃO

Considerado em sua amplitude, o *de-biasing* sinaliza uma mudança paradigmática na organização do conhecimento. O foco desloca-se: da neutralidade para a reflexividade; da autoridade para a participação; e da estabilidade classificatória para a negociação interpretativa.

Mais do que corrigir termos, trata-se de repensar os próprios fundamentos epistemológicos que sustentam a representação do patrimônio cultural. Os metadados deixam de ser vistos como estruturas auxiliares e passam a ser reconhecidos como infraestruturas críticas da memória digital.

Nesse sentido, enfrentar o viés implica assumir que toda descrição é um ato ético. Instituições de memória não apenas preservam o passado – elas participam da construção das condições pelas quais esse passado será compreendido no futuro.

Ao situar o *de-biasing* nesse horizonte teórico, torna-se possível compreender o projeto DE-BIAS não apenas como uma resposta operacional a um problema descritivo, mas como expressão de uma transformação mais ampla nas formas de produzir, organizar e legitimar o conhecimento cultural.

As implicações dessa mudança serão aprofundadas na seção seguinte, dedicada à análise das dimensões institucionais, éticas e políticas da governança dos dados patrimoniais.

GOVERNANÇA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

O reconhecimento do viés como dimensão estrutural dos sistemas de organização do conhecimento impõe às instituições de memória um conjunto renovado de responsabilidades éticas. Se descrever é interpretar (e interpretar implica exercer poder), então a mitigação de assimetrias representacionais não pode ser tratada como tarefa meramente técnica. Trata-se, antes, de um desafio de governança informacional que exige reposicionamentos institucionais, revisão de práticas consolidadas e compromisso contínuo com a justiça epistêmica.

Nas últimas décadas, arquivos, bibliotecas e museus deixaram de ser compreendidos apenas como guardiões do patrimônio para serem reconhecidos como agentes ativos na construção da memória social. Schwartz e Cook (2002) já advertiam que essas instituições participam da definição do que será lembrado e do que será esquecido, influenciando regimes de verdade e pertencimento. À luz desse entendimento, torna-se evidente que a qualidade ética dos metadados deve ser considerada um componente central das estratégias institucionais.

GOVERNANÇA DOS DADOS CULTURAIS: DO OPERACIONAL AO ESTRATÉGICO

A noção de governança aplicada aos dados culturais refere-se à criação de estruturas capazes de orientar processos decisórios, estabelecer responsabilidades e garantir

transparência na gestão da informação. No contexto do patrimônio digital, essa perspectiva desloca o enfrentamento do viés do plano operacional para o estratégico.

Relatórios recentes do projeto DE-BIAS enfatizam que iniciativas de mitigação produzem impactos limitados quando não integradas a políticas institucionais permanentes (Wuyts et al., 2024). A revisão de vocabulários, a atualização de metadados e a incorporação de práticas participativas demandam recursos, planejamento e continuidade – elementos que apenas modelos de governança podem assegurar.

Essa constatação sugere que o de-biasing não deve ser concebido como uma intervenção episódica, mas como processo organizacional contínuo. Instituições que tratam o viés apenas como um problema terminológico tendem a reproduzir as mesmas estruturas que buscam corrigir.

ÉTICA DA DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A ampliação do debate sobre governança informacional está diretamente associada à crescente centralidade da ética no campo do patrimônio cultural. Caswell (2021) argumenta que práticas arquivísticas comprometidas com a memória emancipadora devem reconhecer as desigualdades históricas inscritas nos acervos e atuar ativamente para enfrentá-las.

Essa posição implica compreender a descrição como uma prática moralmente situada. As escolhas terminológicas adotadas por instituições não apenas organizam documentos – elas moldam as condições de reconhecimento de sujeitos e coletividades.

Nesse sentido, a responsabilidade institucional não se limita à preservação material dos registros, mas abrange também a mediação interpretativa. Oferecer contextualizações, registrar alterações descritivas e explicitar critérios classificatórios são formas de promover transparência e fortalecer a confiança pública.

A proposta de curadoria crítica, discutida por Herlt e Welter (2024), reforça essa orientação ao defender que instituições tornem visíveis os processos que sustentam suas narrativas. Tal postura desloca o foco da autoridade para a accountability, reconhecendo que toda representação é parcial e passível de revisão.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MUDANÇA CULTURAL

A transformação das práticas descritivas depende, em grande medida, da formação dos profissionais responsáveis por sua implementação. Iniciativas de capacitação desenvolvidas no âmbito do DE-BIAS evidenciam que o enfrentamento do viés requer não apenas ferramentas técnicas, mas também o desenvolvimento de competências críticas (Natale; Arnold, 2024).

Essa necessidade aponta para uma mudança cultural mais ampla nas instituições de memória. Profissionais são chamados a abandonar a posição tradicional de neutralidade e a assumir um papel reflexivo diante dos impactos sociais de suas decisões.

Tal deslocamento não é trivial. Ele exige reconfigurar rotinas organizacionais, rever parâmetros de qualidade e reconhecer que a gestão da informação envolve dilemas éticos complexos. Nesse cenário, a formação continuada torna-se um elemento estruturante da governança.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E REDISTRIBUIÇÃO DA AUTORIDADE

Outro aspecto central da responsabilidade institucional refere-se à incorporação de mecanismos efetivos de participação social. A metodologia de engajamento comunitário proposta pelo DE-BIAS destaca que comunidades historicamente representadas de forma distorcida devem ter a oportunidade de contribuir para a revisão dessas narrativas (Da Milano *et al.*, 2024).

Essa abordagem sinaliza uma redistribuição da autoridade descritiva. Em vez de concentrar o poder interpretativo nas instituições, abre-se espaço para processos colaborativos que reconhecem o valor dos saberes situados.

Tal movimento dialoga diretamente com o conceito de justiça epistêmica (Santos, 2015), ao enfrentar desigualdades que derivam da exclusão de determinados grupos dos processos de produção do conhecimento. Mais do que uma estratégia metodológica, a participação configura-se como um imperativo ético.

Experiências de cocuradoria e revisão participativa demonstram que a inclusão de múltiplas perspectivas pode enriquecer a descrição e reduzir assimetrias representacionais. Contudo, para que essas iniciativas produzam efeitos duradouros, é necessário evitar que se restrinjam a ações pontuais ou simbólicas.

SUSTENTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A sustentabilidade das práticas de mitigação do viés depende da criação de mecanismos institucionais que garantam sua continuidade. Isso inclui desde a alocação de recursos até o estabelecimento de indicadores capazes de avaliar o impacto das ações.

Taes *et al.* (2024) destacam que representar a diversidade em metadados exige planejamento estratégico e compromisso organizacional. Sem essas condições, esforços de revisão tendem a ser interrompidos ou diluídos diante de outras prioridades.

A transparência emerge, nesse contexto, como princípio orientador da governança ética. Documentar decisões, justificar alterações e manter registros das versões descritivas não apenas fortalece a accountability, mas também permite compreender a evolução interpretativa dos acervos.

GOVERNANÇA ÉTICA EM TEMPOS DE DADOS MASSIVOS

A crescente disponibilização de acervos em ambientes digitais amplia a urgência dessas questões. À medida que os metadados passam a circular em infraestruturas globais de informação, seus efeitos extrapolam os limites institucionais.

Isso implica reconhecer que erros classificatórios ou terminologias inadequadas podem ser replicados em múltiplos sistemas, reforçando desigualdades em escala ampliada. Nesse cenário, a governança ética deixa de ser apenas uma boa prática e passa a constituir um requisito para a sustentabilidade dos ecossistemas informacionais.

O projeto DE-BIAS oferece evidências de que a articulação entre tecnologia, curadoria crítica e participação social pode contribuir para a construção de modelos mais responsáveis de gestão dos dados culturais. No entanto, sua efetividade depende da disposição das instituições em incorporar tais princípios de maneira estrutural.

INSTITUIÇÕES REFLEXIVAS E O FUTURO DA REPRESENTAÇÃO

Consideradas em conjunto, essas transformações apontam para o surgimento de um novo paradigma institucional. Arquivos, bibliotecas e museus são progressivamente chamados

a atuar como organizações reflexivas – capazes de examinar criticamente suas próprias práticas e de responder às demandas sociais por maior equidade representacional.

Essa mudança implica abandonar a pretensão de neutralidade e reconhecer que toda descrição envolve posicionamento ético. Mais do que evitar erros, trata-se de assumir responsabilidade pelas narrativas que se ajudam a construir.

Nesse horizonte, o *de-biasing* pode ser compreendido como uma prática de governança orientada pela transparência, pela participação e pelo compromisso com a pluralidade de saberes. Ao reposicionar a ética no centro das estratégias institucionais, abre-se caminho para formas mais democráticas de organização da memória.

As reflexões apresentadas nesta seção reforçam que o enfrentamento do viés não depende exclusivamente de instrumentos técnicos, mas de transformações estruturais nas culturas organizacionais. É nesse entrelaçamento entre tecnologia, ética e governança que se delineiam as possibilidades de uma representação patrimonial mais justa e socialmente responsável.

IMPLICAÇÕES PARA O SUL GLOBAL

Embora o projeto DE-BIAS tenha sido concebido no contexto europeu, suas proposições metodológicas e conceituais possuem implicações que ultrapassam fronteiras geográficas, oferecendo contribuições relevantes para países marcados por desigualdades estruturais, legados coloniais e disputas em torno da memória social. A reflexão sobre o viés na representação patrimonial adquire, nesses contextos, densidade ainda maior, uma vez que os sistemas de organização do conhecimento frequentemente se articulam a processos históricos de silenciamento e marginalização.

A crítica à neutralidade informacional ganha particular relevância no Sul Global, onde as instituições de memória muitas vezes operam sob a herança de estruturas classificatórias importadas de tradições europeias. Essas estruturas, ao serem adotadas como universais, tendem a obscurecer epistemologias locais e modos plurais de produção do conhecimento. Nesse sentido, a discussão sobre *de-biasing* aproxima-se de um movimento mais amplo de revisão crítica das infraestruturas cognitivas que sustentam a organização da informação.

A perspectiva decolonial oferece ferramentas analíticas importantes para compreender essa problemática. Mignolo (2012, 2013) argumenta que a colonialidade do saber

continua estruturando hierarquias epistêmicas que privilegiam formas ocidentais de conhecimento. Aplicado ao campo do patrimônio cultural, esse argumento permite reconhecer que classificações e vocabulários não são neutros, mas expressam visões de mundo específicas que, muitas vezes, se apresentam como universais.

Sob essa ótica, o enfrentamento do viés não deve ser entendido apenas como revisão terminológica, mas como uma oportunidade de repensar os próprios fundamentos epistemológicos da descrição. Trata-se de questionar quais vozes foram historicamente autorizadas a nomear o mundo e quais foram sistematicamente excluídas desse processo.

Essa reflexão dialoga diretamente com a noção de justiça epistêmica proposta por Santos (2015), segundo a qual a produção do conhecimento global é marcada por assimetrias que resultam no apagamento de saberes não hegemônicos. Para o autor, enfrentar essas desigualdades implica promover uma "ecologia de saberes", capaz de reconhecer a coexistência de múltiplas racionalidades.

No campo da organização do conhecimento, tal proposta sugere a necessidade de modelos descritivos mais abertos à pluralidade cultural. A cocriação de vocabulários – uma das estratégias centrais do DE-BIAS – apresenta-se, nesse sentido, como uma prática particularmente promissora para contextos do Sul Global, onde comunidades frequentemente reivindicam maior autonomia na representação de suas histórias.

Contudo, a transferência direta de modelos desenvolvidos no Norte Global exige cautela analítica. Diferenças institucionais, limitações de infraestrutura e desigualdades no acesso a tecnologias digitais podem dificultar a implementação de estratégias sofisticadas de revisão de metadados. Além disso, há o risco de que iniciativas de mitigação do viés reproduzam novas formas de dependência epistemológica caso sejam adotadas sem adaptação às realidades locais.

Assim, mais do que replicar metodologias, torna-se fundamental promover processos de apropriação crítica. O potencial transformador do de-biasing reside precisamente em sua capacidade de ser reinterpretado à luz de contextos específicos, permitindo que instituições desenvolvam soluções alinhadas às suas próprias demandas socioculturais.

Outro aspecto relevante refere-se à intensidade das disputas em torno da memória em sociedades marcadas por desigualdades históricas. Arquivos e coleções frequentemente constituem espaços de tensão nos quais diferentes grupos reivindicam reconhecimento. Nesses cenários, práticas descritivas reflexivas podem contribuir para reduzir processos de invisibilização e ampliar as condições de participação cultural.

A adoção de abordagens colaborativas mostra-se particularmente significativa nesse contexto. Ao incorporar comunidades aos processos de descrição, abre-se espaço para narrativas que desafiam versões oficiais da história e ampliam o espectro interpretativo dos acervos. Tal movimento aproxima-se do que Caswell (2021) descreve como práticas de memória orientadas para a justiça social – iniciativas capazes de transformar arquivos em instrumentos de reconhecimento.

Entretanto, a participação social deve ser acompanhada por estruturas institucionais capazes de sustentar essas iniciativas ao longo do tempo. Sem políticas consistentes, há o risco de que projetos colaborativos se restrinjam a ações pontuais, produzindo impactos limitados. Nesse sentido, a governança ética discutida anteriormente revela-se uma condição indispensável para a efetividade das transformações.

A expansão do paradigma collections as data também impõe desafios específicos ao Sul Global. Conforme observam Dişli *et al.* (2025), a crescente circulação de dados culturais em redes digitais amplia sua visibilidade, mas também pode reforçar assimetrias caso os conjuntos informacionais sejam integrados a plataformas globais sem revisão crítica. Descrições produzidas em contextos historicamente desiguais podem, assim, adquirir novo alcance, perpetuando distorções.

Esse cenário reforça a necessidade de estratégias preventivas de mitigação do viés. Mais do que corrigir erros após sua disseminação, torna-se fundamental incorporar a reflexividade aos próprios processos de criação dos metadados.

Outro ponto de atenção refere-se à formação profissional. Instituições do Sul Global frequentemente enfrentam restrições de recursos que impactam a capacitação técnica e crítica de seus quadros. Investir em formação continuada – especialmente em temas relacionados à ética dos dados e à representação inclusiva – constitui um passo decisivo para fortalecer a autonomia institucional.

Apesar desses desafios, o Sul Global também oferece contribuições teóricas fundamentais para o debate internacional. Ao problematizar universalismos e evidenciar a coexistência de múltiplos regimes de conhecimento, essas perspectivas ampliam a compreensão do próprio conceito de viés.

Nesse sentido, a circulação de iniciativas como o DE-BIAS pode favorecer processos de aprendizagem mútua, nos quais experiências locais e globais se informam reciprocamente. Em vez de um fluxo unidirecional de transferência metodológica, abre-se a possibilidade de

construção de diálogos horizontais capazes de enriquecer o campo da organização do conhecimento.

Consideradas em conjunto, essas reflexões indicam que o de-biasing possui potencial para atuar como um catalisador de transformações mais amplas nas práticas de representação patrimonial. Ao incentivar instituições a questionar seus próprios pressupostos, promove-se não apenas a revisão de terminologias, mas o fortalecimento de ecossistemas informacionais mais democráticos.

Assim, as implicações do DE-BIAS para o Sul Global não devem ser compreendidas como simples aplicação de um modelo europeu, mas como uma oportunidade para repensar criticamente os fundamentos da descrição e avançar em direção a formas mais plurais de organização da memória.

Em última instância, enfrentar o viés nesses contextos significa reconhecer que a representação do patrimônio cultural está inseparavelmente ligada a disputas por reconhecimento, pertencimento e autoridade narrativa. Ao assumir essa complexidade, instituições podem contribuir para a construção de futuros informacionais mais equitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente digitalização dos acervos culturais tem reconfigurado profundamente as condições de produção, organização e circulação da memória social. Nesse cenário, os metadados assumem um papel estruturante, atuando não apenas como instrumentos técnicos de recuperação da informação, mas como infraestruturas epistemológicas que influenciam quais narrativas se tornam visíveis, inteligíveis e socialmente legitimadas. Reconhecer essa centralidade implica admitir que a descrição patrimonial é, em sua essência, uma prática interpretativa atravessada por relações de poder.

Este artigo partiu do pressuposto de que o viés não constitui uma anomalia dos sistemas informacionais, mas uma dimensão estrutural inscrita nas tradições classificatórias e nas linguagens documentais. Ao analisar criticamente o projeto europeu DE-BIAS, buscou-se compreender de que maneira iniciativas contemporâneas têm procurado enfrentar esse desafio e quais transformações epistemológicas emergem desse movimento.

A análise evidenciou que o DE-BIAS transcende a condição de ferramenta tecnológica voltada à correção terminológica. Trata-se de uma iniciativa que articula vocabulários críticos,

sistemas automatizados e metodologias participativas, sinalizando uma mudança paradigmática na organização do conhecimento patrimonial. Ao deslocar o foco da neutralidade para a reflexividade e da autoridade institucional para a cocriação, o projeto contribui para reposicionar a ética no centro das práticas descritivas.

Uma das principais contribuições deste estudo consiste em sustentar que o de-biasing deve ser compreendido menos como uma solução técnica e mais como um processo contínuo de transformação epistemológica. Mitigar o viés não significa alcançar uma representação livre de assimetrias (objetivo amplamente inalcançável), mas desenvolver capacidades institucionais de reconhecer, contextualizar e negociar interpretativamente essas assimetrias.

Nesse sentido, a reflexividade emerge como um princípio orientador das instituições de memória contemporâneas. Tornar visíveis os critérios classificatórios, documentar revisões descritivas e incorporar múltiplas perspectivas não apenas fortalece a transparência, mas também amplia as condições de confiança pública nos ecossistemas informacionais.

O estudo também destacou que o enfrentamento do viés demanda estruturas de governança capazes de sustentar práticas éticas ao longo do tempo. Iniciativas pontuais, ainda que inovadoras, tendem a produzir impactos limitados quando não integradas a políticas institucionais permanentes. Assim, a responsabilidade pela representação do patrimônio cultural deve ser entendida como um compromisso organizacional – e não apenas como uma atribuição técnica.

Ao ampliar o debate para além do contexto europeu, argumentou-se que as proposições do DE-BIAS oferecem contribuições particularmente relevantes para o Sul Global, onde os sistemas de organização do conhecimento frequentemente operam sob heranças coloniais e desigualdades estruturais. Contudo, ressaltou-se que a adoção dessas abordagens exige processos de apropriação crítica, evitando tanto a replicação acrítica de modelos quanto a reprodução de dependências epistemológicas.

Sob essa perspectiva, o de-biasing aproxima-se de um movimento mais amplo de democratização da memória, no qual a participação social e o reconhecimento de saberes plurais se tornam elementos centrais. Mais do que revisar terminologias, trata-se de reconfigurar as condições pelas quais sujeitos e coletividades são reconhecidos nos registros do passado.

Consideradas em conjunto, as reflexões aqui apresentadas permitem afirmar que o debate sobre viés na representação do patrimônio cultural não se restringe à esfera técnica da

organização da informação. Ele se inscreve em uma discussão mais ampla sobre justiça, reconhecimento e distribuição do poder epistemológico.

O que está em jogo, em última instância, não é apenas a precisão das descrições, mas as próprias condições de inteligibilidade do mundo social. Ao nomear, classificar e contextualizar, as instituições de memória participam da construção dos horizontes interpretativos que orientarão as leituras do passado no futuro.

Nesse contexto, enfrentar o viés implica abandonar definitivamente a pretensão de neutralidade e assumir que toda descrição envolve responsabilidade ética. Mais do que evitar erros, trata-se de cultivar práticas informacionais capazes de responder às demandas contemporâneas por maior equidade representacional.

O projeto DE-BIAS demonstra que essa transformação é não apenas necessária, mas possível. Ao articular tecnologia, curadoria crítica e participação comunitária, aponta para a emergência de instituições mais reflexivas – organizações dispostas a examinar seus próprios pressupostos e a reconhecer a pluralidade de vozes que compõem a memória coletiva.

Assim, a principal contribuição deste artigo reside em sustentar que o futuro da representação patrimonial dependerá menos da busca por classificações definitivas e mais da capacidade institucional de manter abertas as possibilidades interpretativas. Em um mundo marcado por disputas narrativas e reconfigurações identitárias, descrever torna-se um ato de responsabilidade pública.

Se os arquivos foram historicamente associados ao poder de lembrar, o desafio contemporâneo consiste em assegurar que esse poder seja exercido de maneira mais democrática, transparente e inclusiva. O de-biasing, compreendido como prática contínua de reflexão e negociação, configura-se, portanto, não apenas como estratégia metodológica, mas como horizonte ético para a organização do conhecimento no século XXI.

REFERÊNCIAS

CARRASCO, Laís Barbudo; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio; TORINO, Emanuelle. Redução de vieses na representação do patrimônio cultural digital: lições do projeto DE-BIAS. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), 25., 2025, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2025.

CASWELL, Michelle. *Urgent archives: enacting liberatory memory work*. New York: Routledge, 2021.

CHRISTEN, Kimberly; ANDERSON, Jane. Toward slow archives. *Archival Science*, v. 19, p. 87–116, 2019.

DIŞLI, Meltem et al. Exploring the adoption of collections as data in the GLAM context. *Information Research*, v. 30, n. CoLIS, p. 65–77, 2025.

EUROPEANA. *Address bias in your cultural heritage collections with the DE-BIAS project*. 2024h. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/address-bias-in-your-cultural-heritage-collections-with-the-de-bias-project>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *DE-BIAS: detecting and cur(at)ing harmful language in cultural heritage collections*. 2024a. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/project/de-bias>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *The DE-BIAS tool*. 2024b. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/de-bias-vocabulary-and-tool>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *DE-BIAS project: decoding antisemitic clichés in cultural heritage collections*. 2024c. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/de-bias-project-decoding-antisemitic-cliches-in-cultural-heritage-collections>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *DE-BIAS project launches a Community Engagement Methodology*. 2024d. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/de-bias-project-launches-a-community-engagement-methodology>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *FACE/SURFACE: co-curating descriptions of colonial photography with the DE-BIAS project*. 2024e. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/face-surface-co-curating-descriptions-of-colonial-photography-with-the-de-bias-project>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *Discover how DE-BIAS is developing a methodology for knowledge co-creation*. 2024f. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/discover-how-de-bias-is-developing-a-methodology-for-knowledge-co-creation>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *Learning by doing: touching base with the communities of the DE-BIAS project*. 2024g. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/learning-by-doing-touching-base-with-the-communities-of-the-de-bias-project>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *Over €4.4 million granted to four new projects to enhance the common European data space for cultural heritage*. 2024i. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/post/over-4-4-million-granted-to-four-new-projects-to-enhance-the-common-european-data-space-for-cultural-heritage>. Acesso em: 20 maio 2025.

EUROPEANA. *DE-BIAS project partners*. 2024j. Disponível em: <https://pro.europeana.eu/project/de-bias#partners>. Acesso em: 20 maio 2025.

- FOKA, Anna et al. Tracing the bias loop: AI, cultural heritage and bias-mitigating in practice. *AI & Society*, p. 1–13, 2025.
- HARDESTY, Juliet; NOLAN, Allison. Mitigating bias in metadata: a use case using Homosaurus linked data. *Information Technology and Libraries*, v. 40, n. 3, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.6017/ital.v40i3.13053>. Acesso em: 20 maio 2025.
- HERLT, Kerstin; WELTER, Julia. *Critically curating data in cultural heritage collections. Studies in Digital History and Hermeneutics*, p. 201, 2024.
- KETELAAR, Eric. Tacit narratives: the meanings of archives. *Archival Science*, v. 1, p. 131–141, 2001.
- MASTROMICHALAKIS, Orfeas Menis et al. Don't erase, inform! Detecting and contextualizing harmful language in cultural heritage collections. *arXiv preprint, arXiv:2505.24538*, 2025.
- MASSCHELEIN, Anneleen et al. *Bias types and patterns: a typology applied to Europeana use cases*. 2024.
- MASSCHELEIN, A.; TRUYEN, F.; TAES, S.; VAN MULDER, J.; STYNEN, A.; PIREDDU, R. D2.1 – Report on research into bias types and patterns, including a typology applied to Europeana use cases and a vocabulary co-created with communities. Leuven: KU Leuven, 2023. Disponível em: https://pro.europeana.eu/files/Europeana_Professional/Projects/debias/DE-BIAS_D2.1_TypologyAndVocabulary_v1.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.
- MENIS, Orfeas et al. D3.2 – Report on the functionality of the DE-BIAS tool. [S. l.]: DE-BIAS Project, 2024. Disponível em: https://pro.europeana.eu/files/Europeana_Professional/Projects/debias/DE-BIAS_D3.2_ReportOnTheFunctionalityOfTheTool.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.
- MILANO, Cristina da et al. *A community engagement methodology: resources, reflections, recommendations*. [S. l.]: Europeana, 2024.
- MIGNOLO, Walter D. Introduction: coloniality of power and de-colonial thinking. In: MIGNOLO, Walter D. *Globalization and the decolonial option*. London: Routledge, 2013. p. 1–21.
- MIGNOLO, Walter. Decolonizing western epistemology/building decolonial epistemologies. In: MIGNOLO, Walter D. *Decolonizing epistemologies: Latina/o theology and philosophy*. New York: Fordham University Press, 2012. p. 19–43.
- NATALE, Maria Teresa; ARNOLD, Kerstin. *Report on capacity building activities – DE-BIAS project (D5.3)*. Europeana Foundation, 2024.
- ROSE, Kristina. D4.2 – Evaluation of the DE-BIAS tool. [S. l.]: DE-BIAS Project, 2024.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologies of the South: justice against epistemicide*. London: Routledge, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado*. São Paulo: Cortez, 2006.

SCHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry. Archives, records, and power: the making of modern memory. *Archival Science*, v. 2, p. 1–19, 2002.

TAES, Sofie et al. *D5.2 – Recommendations to represent diversity in metadata*. Europeana – DE-BIAS Project, 2024.

TRUYEN, Frederik et al. Contentious descriptions and bias in published photographic heritage collections: a digital humanities approach. In: *Proceedings of the Digital Humanities Congress 2024*. Sheffield: University of Sheffield, 2025.

WUYTS, Jolan et al. *Final impact assessment and sustainability report – DE-BIAS project (D6.3)*. Europeana Foundation, 2024.